



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

J73

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27 / 10 / 20
Ass. _____

PORTARIA Nº 328/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 307/20 de 06 de Outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 171.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 20 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema